



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

DGR CGD Reunião do Conselho Diretor

PORTARIA ARTESP Nº 106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*Concessão
de
quinquênio.*

O Diretor de Investimentos – DIN e em substituição ao Diretor Geral – DGR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

À Sra. **CLAUDIA MENDES PEREIRA** portadora da cédula de identidade RG nº 21.579.589-1, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO** referente a **15** (quinze) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando **3** (três) quinquênios, a partir de 15 de dezembro de 2023, considerando a contagem de tempo trabalhado na ARTESP e excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/202, conforme certidão de contagem de tempo de serviço ARTESP nº 14/2023.

João Luiz Lopes
Diretor de Investimentos
E em Substituição a
Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 00013806/2023-00 - Portaria SEI! nº 0016098859 - Portaria ARTESP nº 106)



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Lopes, Diretor**, em 28/12/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016098859** e o código CRC **2AD19A60**.